

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**PORTARIA IPHAN-SC Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE SOUZA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1812124, para exercer a função de Pregoeiro do IPHAN/SC, UG 343011, tendo como equipe de apoio os servidores Eliane Lunzowski - Matrícula 3126581 e Francisco José Barretto da Silva - Matrícula 2113910.

Art. 2º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente Estadual do IPHAN/SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade pelo período de 1 (hum) ano.

REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA FBN Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Editorial da Revista do Livro - Centro de Pesquisa e Editoração-FBN, que tem a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos textos e artigos a serem publicados nas próximas três edições da referida publicação.

Art. 2º O Conselho Editorial da Revista do Livro terá a seguinte composição:

1. Cleber Ranieri Ribas de Almeida, CPF: ***.568.423-**
2. Daniel André Pacheco Fernandes, CPF: ***.282-757-**
3. Eduardo de Alencar Abreu Matos, CPF: ***.547.344-**
4. Érico Nogueira, CPF: ***.995.078-**
5. Flávio Daltro Lemos de Alencar, CPF: ***.932.767-**
6. Hugo Langone Machado, CPF: ***040.697-**
7. Pedro Sette Câmara e Silva, CPF: ***.988.907-**
8. Diogo Chiuso, Curador Editorial, CPF: ***.767.338-**
9. Luiz Carlos Ramiro Junior, Coordenador-geral do CPE/FBN, CPF ***.333.149-**.

Art. 3º Este Conselho Editorial será presidido Coordenador-geral do Centro de Pesquisa e Editoração - CPE-FBN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.802, DE 28 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00190.104481/2020-93, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Economia.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.803, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor CARLOS CÂNDIDO DE MELLO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00225.100098/2021-01, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.756, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.842, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p.51, de 04 de dezembro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1085, de 27 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 70, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.109908/2020-40.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.757, DE 29 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.186, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 29, de 27 de novembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1084, de 27 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 70, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.113262/2018-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.750, de 21 de julho de 2021, publicada na edição do DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, página 42, onde se lê: "e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 946, de 14 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 93, Seção 2, p. 37, de 18 de maio de 2020", leia-se: "e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1552, de 7 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 128, Seção 2, p. 48, de 9 de julho de 2021".

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 202, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6100.0002426/2021-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Coordenador, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar o Servidor Gustavo Seixas Dias, matrícula nº 82.578, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA CNMP-SG Nº 203, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6100.0002426/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Fabiano Rodrigues Alencar, matrícula nº 17.981, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Assessor de Segurança e Transporte, código FC-2, da Secretaria de Administração, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA CNMP-SG Nº 204, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6100.0002426/2021-58, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima, matrícula nº 22.302, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código CC-1, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA CNMP-SG Nº 205, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6100.0002426/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Maria Donária Netto Leidemer, matrícula nº 23.558, ocupante do cargo de Analista de Arquitetura, para o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 390, DE 27 DE JULHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a solicitação do Tabularium nº 08191.095768/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA VIRGINIA GOMES, matrícula 10059-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 663 - Apostilar, a contar de 2/8/2021, a nomeação de ANNA LUIZA SALLES RAMOS, matrícula 5734-7, sem Vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-02 (84001026), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 108, 04/02/2021, DOU nº 26, de 08/02/2021, Seção 2, tabularium 08191011352/2021-35, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-02 (82001017) (Tabularium nº 08191095212/2021-10).

